



Ata da Sessão da Comissão Disciplinar do STJD realizada em 26 de outubro de 2017, sito à Rua da Glória 290 – 8º andar – Glória – Rio de Janeiro - RJ.

Às 20:15 horas, foi aberta a Sessão pelo Ilmo. Presidente da Comissão Disciplinar, Dr. Rubens Medeiros. Presentes, o Auditor Vice-Presidente Dr. Kenio Marcos Ladeira, o Auditor Relator, Dr. Leonardo Pampillón, e a auditora Dr^a. Darlene Bello da Silva Said. Presente, também, o I. Membro da Procuradoria, o Procurador Dr. Carlos Diegas. Secretariando a Sessão, a Sra. Carla P. de O. R. da Silva. Foi julgado o processo constante da Pauta:

- Processo Nº 21/2017-CD

Objeto.....**Recurso**
Recorrente**Rafael Chaves Câmara**
Recorridos**Comissários Desportivos do Campeonato Brasileiro de Kart Rotax 2017**
Advogado.....Dr.^a Sibebe Müller
ProcuradoriaDr. Carlos Diegas
Relator.....Dr. Leonardo Pampillón

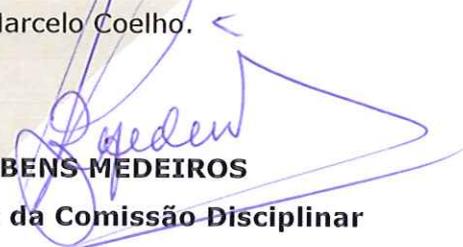
Presente ao Julgamento a patrona do Recorrente, Dr.^a Sibebe Müller, o o patrono do Terceiro Interessado, o piloto Felipe Barrichello Bartz, Dr. Adalberto Monteiro.

Aberta a audiência, foi questionado ao Recorrente e à Procuradoria quanto às provas a serem produzidas. A patrona do Recorrente manifestou-se no sentido de que seja primeiramente analisada a Preliminar de Nulidade suscitada, tendo o colegiado se manifestado no sentido de oitiva do Comissário Desportivo, o Sr. Percy Vieira. Diante disso, a patrona do Recorrente concordou com a referida oitiva, bem como manifestou-se quanto à produção de prova documental. Já o D. Procurador manifestou-se no sentido de produção da prova testemunhal com a oitiva do Comissário Técnico, Sr. Percy Vieira. Por conseguinte, o Auditor Relator deu início à leitura do relatório. Por conseguinte, deu-se início à oitiva da testemunha arrolada pela D. Procuradoria, Sr. Percy Vieira. Logo após, deu-se a palavra à patrona do recorrente para sustentação quanto a preliminar de nulidade arguida. Em seguida, deu-se a palavra ao patrono do Terceiro Interessado que se manifestou no sentido de que seja afastada a Preliminar de Nulidade arguida pelo Recorrente, bem como que seja a

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AUTOMOBILISMO



Preliminar ora suscitada de Irrecorribilidade do Recurso. Já Procuradoria, por sua vez, se manifestou no sentido de afastamento da referida preliminar. Seguindo o julgamento, o Auditor Relator, passou ao voto, apreciando a preliminar de nulidade suscitada, manifestando-se no sentido de Acolhe-la, anulando, por conseguinte, a penalidade imposta pelos Comissários Desportivos. Após os debates, por **UNANIMIDADE**, foi **DADO PROVIMENTO AO RECURSO**, acolhendo-se a preliminar suscitada pelo recorrente, nos termos do voto do Relator. O Recorrente NÃO manifestou a intenção de Recurso. O Terceiro Interessado e a Procuradoria manifestaram a intenção de recurso. Participaram do julgamento: O Presidente da Comissão Disciplinar, Dr. Rubens Medeiros, o Auditor Vice-Presidente Dr. Kenio Marcos Ladeira, o Auditor Relator, Dr. Leonardo Pampillón, e a auditora Dr.^a Darlene Bello. Presente, também, o I. Membro da Procuradoria, o Procurador Dr. Carlos Diegas. Ausente, justificadamente, o Dr. Marcelo Coelho.


RUBENS MEDEIROS

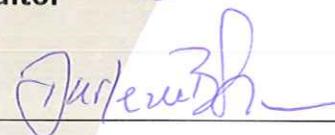
**Presidente da Comissão Disciplinar
STJD do Automobilismo**



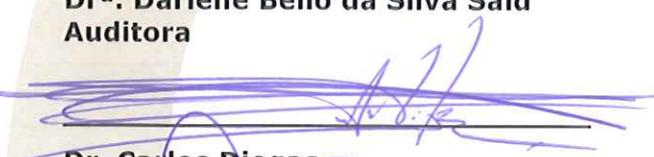
Dr. Kenio Ladeira
Auditor



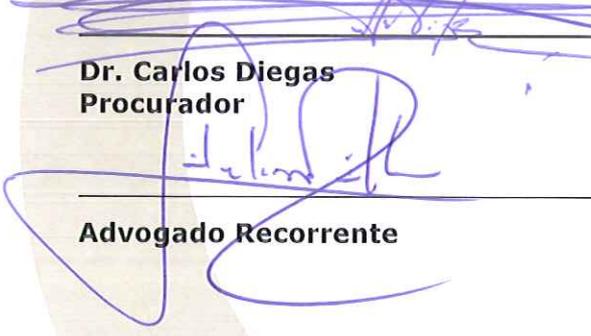
Dr. Leonardo Pampillón
Auditor Relator



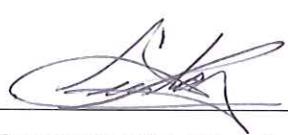
Dr.^a Darlene Bello da Silva Said
Auditora



Dr. Carlos Diegas
Procurador



Advogado Recorrente



Advogado Terceiro Interessado

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AUTOMOBILISMO

Rua Senador Dantas, 76 - Sala: 1.107 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

CEP: 20.031-205 - Tel: (55-21) 2283-5294

Site: www.cba.org.br - E-mail: stjdcba@stjdcba.org.br



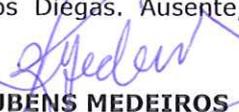
Ata da Sessão da Comissão Disciplinar do STJD realizada em 26 de outubro de 2017, sito à Rua da Glória 290 – 8º andar – Glória – Rio de Janeiro - RJ.

Às 19:46 h horas, foi aberta a Sessão pelo Ilmo. Presidente da Comissão Disciplinar, Dr. Rubens Medeiros. Presentes, o Auditor Vice-Presidente Dr. Kenio Marcos Ladeira, a Auditora Relatora, Dr^a Darlene Bello, e o auditor Dr. Leonardo Pampillón. Presente, também, o I. Membro da Procuradoria, o Procurador Dr. Carlos Diegas. Ausente, justificadamente, o Dr. Marcelo Coelho. Secretariando a Sessão, a Sra. Carla P. de O. R. da Silva. Foi julgado o processo constante da Pauta:

- Processo Nº 22/2017-CD

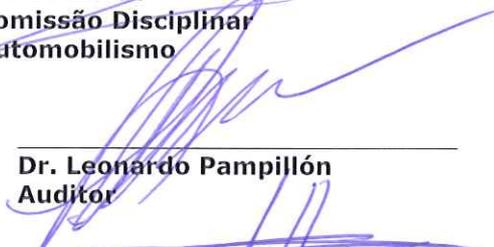
Objeto.....**Denúncia**
Denunciante.....**Procuradoria do STJD do Automobilismo**
Denunciado.....**Ricardo Douglas Pinheiro**
Advogado.....
Procuradoria..... Dr. Alexandre Segreto/ Dr. Carlos Diegas
Relator..... Dr.^a Darlene Bello

Ausente no Julgamento o recorrente, apesar de regularmente intimado. Aberta a audiência, deu-se início à leitura do relatório. Instada a se pronunciar, o I. Procurador pugnou pela procedência da Denúncia. Em seguida, dada a palavra à I. Auditora Relatora para voto, esta se manifestou no sentido de que seja dado Parcial Procedência à Denúncia para que o Denunciado seja Desclassificado da prova de PK (Categoria Novato) no 52º Campeonato Brasileiro de Kart 2017, perdendo todos os títulos que tenha obtido na referida prova da Categoria. Após os debates, por **UNANIMIDADE**, foi julgada **PARCIALMENTE PROCEDENTE a Denúncia, nos termos do voto da relatora**, devendo ser realizada a intimação do denunciado quanto ao resultado desse julgamento. Participaram do julgamento: O Presidente da Comissão Disciplinar, Dr. Rubens Medeiros, o Auditor Vice-Presidente Dr. Kenio Marcos Ladeira, a Auditora Relatora, Dr.^a Darlene Bello, e o Auditor Dr. Leonardo Pampillón. Presente, também, o I. Membro da Procuradoria, o Procurador Dr. Carlos Diegas. Ausente, justificadamente, o Dr. Marcelo Coelho.

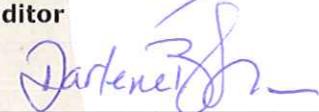

RUBENS MEDEIROS
Presidente da Comissão Disciplinar
STJD do Automobilismo



Dr. Kenio Ladeira
Auditor



Dr. Leonardo Pampillón
Auditor



Dr.^a Darlene Bello da Silva Said
Auditora Relatora



Dr. Carlos Diegas
Procurador

Denunciado Ausente

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AUTOMOBILISMO

Rua Senador Dantas, 76 - Sala: 1.107 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

CEP: 20.031-205 - Tel: (55-21) 2283-5294

Site: www.cba.org.br - E-mail: stjdcba@stjdcba.org.br